

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8

1) ELIANE STOPP, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 22/04/1983, natural de Santa Helena-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.732.509-30, portadora do RG sob nº 5.419.990-2/SESP/PR expedida em 16/12/2002, residente na Av. Brasil, 2681, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, onde é domiciliada.

2) LINDOMAR JORGE DALEK, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/02/1985, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.246.219-90, portador do RG sob nº 8.856.578-9/SESP/PR expedida em 19/08/2016, residente na Rua Para, 283, Apto 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, onde é domiciliado.

3) Espolio de RAFAEL ANTUNES DELFES, falecido em data de 27/03/2024, é representado pelo Inventariante **Diego Cristiano Ferrasso Zuchi**, endereço **Rua Terra Roxa, 2686, Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP: 85.900-020, telefone (45) 99925-8300**, portador do CPF 041.788.469-90, onde é domiciliado. Nomeado Inventariante, conforme consta no **TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**, designado pela Juíza de Direito Dra. **Luciana Lopes do Amaral Beal**, que tramita na Vara de Família e Sucessões de Toledo, Estado do Paraná, sob nº. **0006707-35.2023.8.16.0170.0003**.

4) DIEGO CRISTIANO FERRASSO ZUCHI, brasileiro, natural de Toledo-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1983, medico inscrito no CRM-25522-RQE:19362, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.788.469-90, portador da carteira de identidade civil nº.8.252.341-3/SESP/PR, residente na Rua Sete de Setembro, 1471, Apt. 803, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902-050, onde é domiciliado.

5) BELONI DE SOUZA, brasileira, natural de Medianeira-PR, nascida em 19/11/1972, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 784.013.489-00, portadora da carteira de identidade civil nº.5.753.155-0/SESP/PR, residente na Av. Engenheiro Hildemar Leite França, 645, Itaipu A, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85860-320, onde é domiciliada.

6) LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA, brasileiro, natural de Toledo-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.909.589-80, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.752.734-8/SESP-PR, residente na Rua Romano Feldkircher, 799, Jardim Pancera, CEP: 85914-170, Toledo - PR, onde é domiciliado.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA**, com sede na Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.482.504/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1058456-8 em 01/03/2022; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Beloni de Souza que era na Av. Engenheiro Hildemar Leite França, 645, Itaipu A, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85860-320, fica alterado para a **Av. São Paulo, 351, Vila Rica, Santa Helena - PR, CEP: 85890-120.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Diego Cristiano Ferrasso Zuchi que era Rua Sete de Setembro, 1471, Apt. 803, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902-050, fica alterado para a **Rua Terra Roxa, 2886, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 858903-020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, HOFSTWINS PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.1411656-9 em 26/11/2025 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.830.302/0001-07, com sede na Rua Romano Feldkircher, 799, Casa Unid. Res. 02, Jardim Pancera, CEP: 85914-170, Toledo-PR, representada por seu administrador **LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 10/05/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 008.909.589-80, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.752.734-8/SESP-PR, residente na Rua Romano Feldkircher, 799, Jardim Pancera, CEP: 85914-170, Toledo – PR, onde é domiciliado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, DZ 4 PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.1272691-2 em 31/07/2024 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.177.183/0001-70, com sede na Rua Terra Roxa, 2686, Jardim LA Salle, CEP: 85903-020, Toledo-PR, representada por seu administrador **DIEGO CRISTIANO FERRASSO ZUCHI**, brasileiro, médico inscrito no CRM-25522, natural de Toledo-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1983, inscrito no CPF/MF sob nº 041.788.469-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.252.341-3/SESP-PR, residente na Rua Terra Roxa, 2886, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 858903-020, onde é domiciliado.

Parágrafo Único - Os sócios ingressantes declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE COTAS: retira-se da sociedade o sócio **LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA**, acima qualificado, que possui na empresa um total 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8**

15.000,00 (quinze mil reais), transfere para a empresa **HOFS TWINS PARTICIPACOES LTDA** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora transferidas. A transferência ora ajustada se realiza a título de integralização de capital na sociedade cessionária, operando-se a quitação mediante a emissão das quotas correspondentes na empresa **HOFS TWINS PARTICIPACOES LTDA**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO CRISTIANO FERRASSO ZUCHI**, que possui na empresa um total de 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), transfere para a empresa **DZ 4 PARTICIPACOES LTDA** acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora transferidas. A transferência ora ajustada se realiza a título de integralização de capital na sociedade cessionária, operando-se a quitação mediante a emissão das quotas correspondentes na empresa **DZ 4 PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE COTAS: O sócio **LINDOMAR JORGE DALEK**, acima qualificado, que possui 60.000 (sessenta mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando 60.000,00 (sessenta mil reais), vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia **BELONI DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA OITAVA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELIANE STOPP	50,00	150.000	150.000,00
LINDOMAR JORGE DALEK	10,00	30.000	30.000,00
RAFAEL ANTUNES DELFES	10,00	30.000	30.000,00
BELONI DE SOUZA	20,00	60.000	60.000,00
HOFS TWINS PARTICIPACOES LTDA	5,00	15.000	15.000,00
DZ 4 PARTICIPACOES LTDA	5,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA NONA – DO DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Em razão do ingresso de pessoa jurídica no quadro societário, a sociedade declara que se encontra desenquadrada da condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 3º, §4º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, produzindo efeitos a partir de 12/12/2025.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8

1) ELIANE STOPP, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 22/04/1983, natural de Santa Helena-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.732.509-30, portadora do RG sob nº 5.419.990-2/SESP/PR expedida em 16/12/2002, residente na Av. Brasil, 2681, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, onde é domiciliada.

2) LINDOMAR JORGE DALEK, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/02/1985, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.246.219-90, portador do RG sob nº 8.856.578-9/SESP/PR expedida em 19/08/2016, residente na Rua Para, 283, Apto 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, onde é domiciliado.

3) Espolio de RAFAEL ANTUNES DELFES falecido em data de 27/03/2024, é representado pelo Inventariante **Diego Cristiano Ferrasso Zuchi**, endereço **Rua Terra Roxa, 2686, Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP: 85.900-020, telefone (45) 99925-8300**, portador do CPF 041.788.469-90, onde é domiciliado. Nomeado Inventariante, conforme consta no **TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**, designado pela Juíza de Direito Dra. **Luciana Lopes do Amaral Beal**, que tramita na Vara de Família e Sucessões de Toledo, Estado do Paraná, sob nº. **0006707-35.2023.8.16.0170.0003**.

4) BELONI DE SOUZA, brasileira, natural de Medianeira-PR, nascida em 19/11/1972, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 784.013.489-00, portadora da carteira de identidade civil nº.5.753.155-0/SESP/PR, residente na Av. São Paulo, 351, Vila Rica, Santa Helena - PR, CEP: 85890-120, onde é domiciliada.

5) HOFES TWINS PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.1411656-9 em 26/11/2025 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.830.302/0001-07, com sede na Rua Romano Feldkircher, 799, Casa Unid. Res. 02, Jardim Pancera, CEP: 85914-170, Toledo-PR, representado por seu administrador **LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 10/05/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 008.909.589-80, portador da carteira de

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8**

identidade civil sob nº 6.752.734-8/SESP-PR, residente e na Rua Romano Feldkircher, 799, Jardim Pancera, CEP: 85914-170, Toledo-PR, onde é domiciliado.

6) DZ 4 PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.1272691-2 em 31/07/2024 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.177.183/0001-70, com sede na Rua Terra Roxa, 2686, Jardim LA Salle, CEP: 85903-020, Toledo-PR, representado por seu administrador **DIEGO CRISTIANO FERRASSO ZUCHI**, brasileiro, medico inscrito no CRM-25522, natural de Toledo-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1983, inscrito no CPF/MF sob nº 041.788.469-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.252.341-3/SESP-PR, residente na Rua Terra Roxa, 2886, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 858903-020, onde é domiciliado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA**, com sede na Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.482.504/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1058456-8 em 01/03/2022; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Serviços de radiodiagnóstico; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de exames de ultrassonografia; e Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8

cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELIANE STOPP	50,00	150.000	150.000,00
LINDOMAR JORGE DALEK	10,00	30.000	30.000,00
RAFAEL ANTUNES DELFES	10,00	30.000	30.000,00
BELONI DE SOUZA	20,00	60.000	60.000,00
HOFS TWINS PARTICIPACOES LTDA	5,00	15.000	15.000,00
DZ 4 PARTICIPACOES LTDA	5,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ELIANE STOPP**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Não integralizada a quota, na forma e no prazo pactuado no contrato social ou alteração contratual, pelo então sócio remisso, os outros sócios podem, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago,

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/MF: 45.482.504/0001-23
NIRE: 412.1058456-8**

deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas, conforme previsto no artigo 1.058 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 12 de dezembro de 2025.

ELIANE STOP

LINDOMAR JORGE DALEK

ESPOLIO DE RAFAEL ANTUNES DELFES
Diego Cristiano Ferrasso Zuchi
Inventariante

BELONI DE SOUZA

DIEGO CRISTIANO FERRASSO ZUCHI

LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA

DZ 4 PARTICIPACOES LTDA
Representada pelo seu Administrador
Diego Cristiano Ferrasso Zuchi

HOFS TWINS PARTICIPACOES LTDA
Representada pelo seu Administrador
Luiz Felipe Hofstaetter da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78401348900	
04178846990	
04073250930	
04724621990	
00890958980	

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA, CNPJ 45.482.504/0001-23, com sede na, Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro na cidade de Santa Helena estado do Paraná, Declaramos, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos à nossa participação e contratação com a Pró-Vitta – Associação Beneficente de Assistência Social e Saúde, e que nos comprometemos a informar de imediato qualquer evento que importe em modificação das circunstâncias aqui declaradas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Helena/PR, 29 de maio de 2026.

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 45.482/0001-23

ELIANE STOPP

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 040.732.509-30

RG: 5.419.990-2/SESP/PR

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Declaramos que a empresa CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.482.504/0001-23, observa integralmente as normas, políticas e compromissos de integridade, compliance e anticorrupção vigentes na Pró-Vitta – Associação Beneficente de Assistência Social e Saúde e na legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei Federal nº 8.666/1993 (quanto às disposições de moralidade e legalidade) e Lei Federal nº 4.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Helena/PR, 29 de maio de 2026.

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 45.482/0001-23

ELIANE STOPP

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 040.732.509-30

RG: 5.419.990-2/SESP/PR

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaramos que a CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA, CNPJ 45.482.504/0001-23, com sede na, Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro na cidade de Santa Helena estado do Paraná, possui capacidade técnica e operacional para realização integral dos serviços de diagnóstico por imagem especificados no Edital de Seleção nº 001/2026, Lote (1) e/ou (2), conforme segue:

- ☐ **Lote 1 – Exames de Raio-X:** Disponibilidade comprovada
- ☐ **Lote 2 – Exames de Tomografia Computadorizada:** Disponibilidade comprovada

Declaramos ainda que dispomos de:

- Infraestrutura física e tecnológica adequada;
- Equipamentos calibrados e certificados;
- Equipe qualificada e treinada;
- Conformidade com normas de ANVISA, CNEN e LGPD.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Helena/PR, 29 de maio de 2026.

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 45.482/0001-23

ELIANE STOPP

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 040.732.509-30

RG: 5.419.990-2/SESP/PR

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos que a empresa CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA, CNPJ 45.482.504/0001-23, com sede na, Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro na cidade de Santa Helena estado do Paraná, designa como Responsável Técnico (Médico Radiologista) o(a) profissional:

Campo	Informação
Nome Completo	LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA
CPF	008.909.589-80
CRM-PR nº	29451

Especialidade	Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Data de Registro no CRM	13/01/2012
Telefone Profissional	45-99141-1005
E-mail Profissional	luizfelipemed@hotmail.com

Este profissional é responsável pela supervisão técnica, qualidade dos exames e laudos, bem como pela conformidade com normas de radioproteção e saúde.

LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA
CPF: 008.909.589-80
CRM - 29451

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 45.482/0001-23
ELIANE STOPP
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 040.732.509-30
RG: 5.419.990-2/SESP/PR

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

ANEXO IV – PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 – EXAMES DE RAIO-X

Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
1. Experiência Institucional	15		
1.1. Tempo de atuação na área (mínimo 3 anos)	5		
1.2. Atestados de capacidade técnica	5		
1.3. Referências de clientes	5		
2. Qualificação da Equipe	15		
2.1. Responsável técnico (CRM com Especialidade)	5		
2.2. Equipe de técnicos em radiologia qualificados	5		
2.3. Plano de treinamento e educação contínua	5		
3. Metodologia e Plano de Trabalho	10		
3.1. Descrição de metodologia de execução	5		
3.2. Cronograma de implementação e início	5		
4. Gestão da Qualidade e Conformidade	10		
4.1. Programa de controle de qualidade dos exames	5		
4.2. Conformidade com ANVISA RDC nº 330/2019 e CNEN	5		
	TOTAL LOTE 1	50	

CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

Rua das Américas, 701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena – PR
CNPJ: 45.482.504/0001-23 Fone: 45-3196-0779

LOTE 2 – EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
1. Experiência Institucional	15		
1.1. Tempo de atuação com TC (mínimo 3 anos)	5		
1.2. Atestados de capacidade técnica TC	5		
1.3. Referência de clientes com TC	5		
2. Qualificação da Equipe	15		
2.1. Responsável técnico (CRM com Especialidade em radiologia)	5		
2.2. Equipe técnica especializada em TC	5		
2.3. Plano de treinamento e educação contínua	5		
3. Infraestrutura e Tecnologia	10		
3.1. Descrição de equipamentos (marca, modelo, certificações)	5		
3.2. Plano de PACS/armazenamento de imagens e LGPD	5		
4. Gestão da Qualidade e Conformidade	10		
4.1. Programa de controle de qualidade dos exames	5		
4.2. Conformidade com ANVISA RDC nº 330/2019 e CNEN	5		
	TOTAL LOTE 2	50	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação Geral (0 a 50 pontos por lote):

- **45 a 50 pontos:** Excelente – Atendimento superior às exigências
- **35 a 44 pontos:** Muito Bom – Atendimento integral às exigências
- **25 a 34 pontos:** Bom – Atendimento com pequenas restrições
- **15 a 24 pontos:** Satisfatório – Atendimento com restrições significativas
- **0 a 14 pontos:** Insuficiente – Não atende às exigências mínimas

CÁLCULO DA NOTA FINAL POR LOTE

Nota Final (NF) = Nota Técnica (NT) + Nota de Preço (NP) Onde:

- **NT** = 0 a 50 pontos (conforme Planilha acima)
- **NP** = 0 a 50 pontos (calculada conforme fórmula: $NP = (\text{Menor Preço} / \text{Preço Proposto}) \times 50$)

Vence o lote a empresa com maior Nota Final.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.482.504/0001-23, estabelecida à Rua das Américas, n.º 701, sala 02, Centro, CEP 85.892-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, executou para este CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR, o objeto serviços técnico-profissionais nas especialidades de ginecologia e ultrassonografia – os procedimentos realizados são os constantes no contrato e seus aditivos (radiografias, ultrassonografias, tomografias e angiotomografias) –, conforme Contrato nº 152/2024, firmado em 11/10/2024, com vigência de 11/10/2024 até a presente data.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo integralmente às especificações técnicas, prazos e condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade técnica, operacional e profissional para desempenhar atividades de natureza e complexidade equivalentes às contratadas.

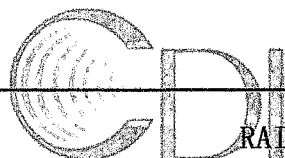
Informamos, ainda, que durante o período contratual, a contratada manteve bom relacionamento técnico e administrativo, cumprindo todas as obrigações legais e contratuais, sem registro de penalidades ou irregularidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

Toledo – PR, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DILSON LUIS DILL**
Data: 16/10/2025 18:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dilson Luis Dill
Diretor Administrativo



RAIOS-X

CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA

Descrição	Valor
RADIOGRAFIA BILATERAL DE ÓRBITAS (PA + OBLÍQUAS + HIRTZ)	R\$ 23,10
RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLÍQUAS)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 24,52
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)	R\$ 25,22
RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE LARINGE	R\$ 21,00
RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R\$ 23,71
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	R\$ 21,00
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 23,10
RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLÍQUAS)	R\$ 22,96
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)	R\$ 22,58
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA	R\$ 23,15
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 25,36
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLÍQUAS)	R\$ 29,77
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINÂMICA	R\$ 29,77
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	R\$ 25,35
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R\$ 26,83
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	R\$ 33,08
RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCÍGEA	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	R\$ 32,54
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	R\$ 23,68
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	R\$ 24,95
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITÓRAX)	R\$ 23,08
RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R\$ 24,26
RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	R\$ 24,07

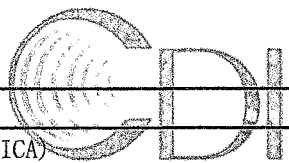
CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA - CDI

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ,1031 - CENTRO, SANTA HELENA - PR

CDI Santa Helena
CNPJ 45.482.504/0001-23



FONE: (45) 3196-0780



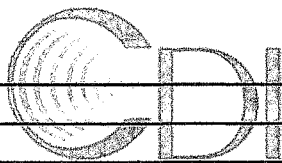
RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	R\$ 60,13
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (ÁPICO-LORDÓTICA)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	R\$ 27,56
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	R\$ 25,36
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	R\$ 24,26
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA PADRÃO OIT)	R\$ 22,05
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE BRAÇO	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE MÃO	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSICOES)	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLÍQUA)	R\$ 21,44
RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R\$ 24,26
RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS)	R\$ 33,08
RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)	R\$ 22,05
DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) ou FÊMUR	R\$ 93,71
ESCANOMETRIA	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TÁRSICA	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLÍQUA + 3 AXIAIS)	R\$ 24,26

CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA - CDI

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ,1031 - CENTRO, SANTA HELENA - PR

CDI Santa Helena
CNPJ 45.482.504/0001-23

FONE: (45) 3196-0780

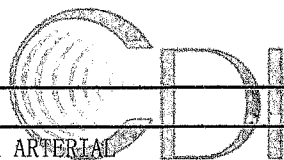


RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PÉ	R\$ 21,42
RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 24,64
RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 26,46
TOMOGRAFIA	
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 195,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 185,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 195,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 215,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	R\$ 250,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 250,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 215,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 250,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 215,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R\$ 215,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 215,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 250,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	R\$ 215,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO ARTERIAL - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO ARTERIAL - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX ARTERIAL - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR ARTERIAL - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE ARTERIAL - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO VENOSA - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO VENOSA - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX VENOSA - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR VENOSA - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE VENOSA - COM CONTRASTE	R\$ 443,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO ARTERIAL	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO ARTERIAL	R\$ 423,00

CDI Santa Helena
CNPJ 45.482.504/0001-23

CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA - CDI
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ,1031 - CENTRO, SANTA HELENA - PR

FONE: (45) 3196-0780



ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX ARTERIAL	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR ARTERIAL	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE Pelve Arterial	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO VENOSA	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO VENOSA	R\$ 470,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX VENOSA	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR VENOSA	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE Pelve Venosa	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	R\$ 490,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 490,00
ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES (COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 420,00
ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO)	R\$ 470,00
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 423,00
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 470,00
ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES (COXA, PERNA, PÉ) - COM CONTRASTE	R\$ 490,00
ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO) - COM CONTRASTE	R\$ 490,00
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS - COM CONTRASTE	R\$ 490,00
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS - COM CONTRASTE	R\$ 490,00
USO DE CONTRASTE EM IMAGENS	R\$ 90,00

ULTRASSOM

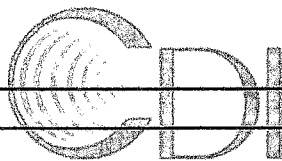
Descrição	Valor
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 121,10
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	R\$ 72,66
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 114,50
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 70,00
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	R\$ 70,00
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 66,60

CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA - CDI

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ,1031 - CENTRO, SANTA HELENA - PR

CDI Santa Helena
CNPJ 45.482.504/0001-23

FONE: (45) 3196-0780



ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 144,77
ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 70,00
ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃO E EST. SUPERFICIAL (MAMAS BIL., TENDÕES, PÊNIS)	R\$ 66,60
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (GEMELAR)	R\$ 440,00
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA (GEMELAR)	R\$ 126,86
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE	R\$ 121,10
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA – TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 145,32
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS	R\$ 146,31
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 220,00
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TESTÍCULO	R\$ 146,31
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 146,31
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO (GEMELAR)	R\$ 217,15
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO (GEMELAR)	R\$ 155,85
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TIREOIDE	R\$ 126,00
ESTUDO DE VASCULARIZAÇÃO DE ÓRGÃO DOPPLER (TIREOIDE, ÓRGÃO E ESTRUTURAS, MÚSCULOS, TENDÕES)	R\$ 100,00
ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA	R\$ 300,00

CDI Santa Helena
CNPJ 45.482.504/0001-23

CENTRO DE IMAGENS SANTA HELENA - CDI
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ,1031 – CENTRO, SANTA HELENA – PR

FONE: (45) 3196-0780



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA**, CNPJ 45.482.504/0001-23, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **19409**, encontra-se quita com esta Tesouraria até **31/01/2027**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2027.

Chave de validação **3d26cc32655661af386621a5deb95928c40bee7c**

Emitida eletronicamente via internet em **29/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.482.504/0001-23

Certidão nº: 9132903/2026

Expedição: 09/02/2026, às 16:42:09

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.482.504/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39620387-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.482.504/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 45.482.504/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:13 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **B48C.1B92.7ECB.B557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.482.504/0001-23
Razão Social: CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
Endereço: RUA DAS AMERICAS 701 SALA 02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323535768982756

Informação obtida em 29/05/2026 08:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10805/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 3414914 - CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ/CPF: 45.482.504/0001-23
Endereço: RUA DAS AMERICAS, 701
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO **CEP:** 85.892-039
Cidade: SANTA HELENA **Estado:** PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 29 de maio de 2026



(/)

Área Restrita (https://cnesadm.datasus.gov.br)

Perguntas Frequentes (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/D%C3%BAvidas_Frequentes)

Contato (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Contato)

Bem vindo ao nosso novo site! V 0.1.58 As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui. (http://cnes2.datasus.gov.br)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (../CONSULTAS.JSP) > CONSULTA PROFISSIONAL

CONSULTA PROFISSIONAL

Vínculo:

Geral	Mais 2 Vínculos Públicos	CHS Superior a 168 Horas
-------	--------------------------	--------------------------

LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA

Pesquisar

Registros por Página:

10

CNS	NOME PROFISSIONAL	DETALHES
706003826328942	LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA	+ ☰ 👤

⬆ Voltar para o topo

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/02/2026

CNES: 4018133 Nome Fantasia: CDI SANTA HELENA CNPJ: 45.482.504/0001-23

Nome Empresarial: CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA DAS AMERICAS Número: 701 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 412350 - SANTA HELENA UF: PR

CEP: 85892-000 Telefone: 45 999450417 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20

Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: OSMAR LANGER

Cadastrado em: 28/11/2022 Atualização na base local: 17/07/2025 Última atualização Nacional: 30/01/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
DOMINGO	07:00 às 23:59
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 23:59
TERÇA-FEIRA	07:00 às 23:59
QUARTA-FEIRA	07:00 às 23:59
QUINTA-FEIRA	07:00 às 23:59
SEXTA-FEIRA	07:00 às 23:59
SABADO	07:00 às 23:59

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.482.504/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLÍNICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDI SANTA HELENA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NÚMERO 701	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDI.ATENDIMENTO2@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3196-0780
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **16:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ nº 25.066.410/0003-28
Praça do Colono, nº 1888 – Centro | Santa Helena/PR – CEP 85.892-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

OFÍCIO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2026

À

CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA

CNPJ nº 45.482.504/0001-23

Rua das Américas, nº 701, Sala 02, Centro | Santa Helena/PR

A/C: Representante Legal

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2026 – Serviços de Diagnóstico por Imagem (Lotes 1 e 2)

Prezados Senhores,

A **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**, entidade inscrita no CNPJ nº 25.066.410/0003-28, com sede na Praça do Colono, nº 1888, Santa Helena/PR, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Julia Marcele Cruzetta, vem, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no exercício de suas atribuições, promover a presente **DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 001/2026.

Durante a análise das propostas apresentadas para os **Lotes 1 e 2**, esta Comissão entendeu necessária a complementação de informações relacionadas à viabilidade econômica da proposta ofertada por essa empresa, com o objetivo de resguardar a segurança da contratação e assegurar a adequada execução dos serviços licitados.

Dessa forma, solicita-se a apresentação de **documento ou declaração formal**, subscrito pelo representante legal da empresa, contendo a confirmação de que os valores ofertados para os Lotes 1 e 2 são plenamente exequíveis, bem como breve justificativa técnica e econômica que demonstre a capacidade da empresa de executar integralmente os serviços previstos no edital pelos preços propostos.

A presente diligência tem caráter meramente esclarecedor, destinando-se à

complementação da instrução processual, observando-se os princípios da transparência, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste ofício, para encaminhamento da documentação solicitada ao e-mail oficial da Comissão ou pela mesma forma utilizada para envio da proposta.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santa Helena/PR, 16 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Julia Marcelle Cruzzetta

Presidente

PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE



CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 45.482.504/0001-23
RUA DAS AMÉRICAS, Nº 701, SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA -PR
Fone: 45 3196-0780 e-mail cdish.financeiro@gmail.com

Santa Helena/PR, 29 de maio de 2026.

OFÍCIO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2026

OFÍCIO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº02/2026

À PRO-VITTA – Associação Beneficiária de Assistência Social e Saúde

Assunto: Justificativa Técnica e Econômica dos Valores Propostos para Exames de Tomografia Computadorizada

Prezados Senhores,

A CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.482.504/0001-23, domiciliada a Rua das Américas, 701, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Eliane Stopp, vem respeitosamente apresentar justificativa técnica e econômica referente aos valores propostos para a prestação dos serviços de Tomografia Computadorizada.

Inicialmente, destaca-se que os serviços de diagnóstico por imagem constituem atividade de alta complexidade, exigindo investimentos permanentes em tecnologia, equipamentos de elevado custo, mão de obra especializada, infraestrutura adequada e atendimento rigoroso às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, sanitários e de fiscalização profissional.

A composição dos custos médios diretos por exame realizada por esta instituição apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL USADO	VALOR EM REAIS (POR EXAME)
MAO DE OBRA TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	R\$ 30,00
IMPRESSÕES	R\$ 2,00
ENVELOPES	R\$ 2,00
RECEPCIONISTA	R\$ 3,00
MATERIAIS DESCARTAVEIS	R\$ 3,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 5,00
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	R\$ 2,00

SISTEMA PACS DE ARMAZENAMENTO	R\$ 4,00
LAUDOS PELO RADIOLOGISTA	R\$ 55,00
LIMPEZA E ALUGUEL	R\$ 5,00
DEPRECIÇÃO DO TUBO DE RAIO-X	R\$ 12,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)	R\$ 4,00
CONTRASTE POR EXAME EM MÉDIA	R\$ 32,00
IMPOSTOS	R\$ 13,00
TOTAL	R\$ 172,00

Importante destacar que os valores acima representam apenas os custos operacionais diretos relacionados à realização dos exames, não contemplando integralmente despesas administrativas, tributos, encargos trabalhistas, licenças sanitárias, programas de proteção radiológica, seguros, calibrações obrigatórias, manutenção corretiva, investimentos em tecnologia, atualização de softwares, treinamento de equipe e demais custos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a depreciação dos equipamentos, especialmente do tubo de Raios-X do tomógrafo, constitui custo efetivo e inevitável da operação. Trata-se de componente de elevado valor econômico e vida útil limitada, cuja substituição periódica é indispensável para assegurar a qualidade diagnóstica dos exames e a segurança dos pacientes.

Da mesma forma, os laudos médicos são emitidos por profissionais médicos radiologistas devidamente habilitados, que assumem responsabilidade técnica e civil sobre os diagnósticos emitidos, representando etapa essencial e obrigatória do processo assistencial.

A Clínica e Diagnóstico por Imagem Santa Helena entende que a formação dos preços deve observar critérios de sustentabilidade econômica, qualidade assistencial e responsabilidade técnica, garantindo a continuidade dos serviços, a manutenção dos equipamentos e a segurança dos pacientes atendidos.

Cumprе destacar que a empresa mantém estrutura física instalada no Município de Santa Helena, gerando empregos diretos e indiretos, promovendo o desenvolvimento local e realizando investimentos permanentes em tecnologia e qualificação profissional. A manutenção de serviços especializados de diagnóstico por imagem na própria região contribui significativamente para ampliar o acesso da população aos exames, reduzir deslocamentos e proporcionar maior agilidade nos diagnósticos e tratamentos.

Nesse contexto, entendemos que a análise das propostas deve observar não apenas o critério econômico, mas também a viabilidade técnica e financeira da execução contratual, de forma a garantir a adequada prestação dos serviços durante toda a vigência do credenciamento, preservando a qualidade, a segurança e a continuidade do atendimento aos usuários.





CLINICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 45.482.504/0001-23
RUA DAS AMÉRICAS, Nº 701, SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA -PR
Fone: 45 3196-0780 e-mail cdish.financeiro@gmail.com

Diante do exposto, os valores apresentados por esta instituição refletem a realidade dos custos operacionais e estruturais necessários à execução dos exames de Tomografia Computadorizada, demonstrando sua compatibilidade com a manutenção de um serviço seguro, eficiente e de qualidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eliane Stopp', enclosed within a large, loopy oval shape.

ELIANE STOPP
Sócia Administradora

CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA HELENA LTDA
CNPJ nº 45.482.504/0001-23